

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2004

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2

"Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor"



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

SECRETARIADO

<p>RÔMULO GUILHERME LEITÃO Procuradoria Geral do Município</p> <p>JURANDI VIEIRA DE MAGALHÃES Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE C. NETO Secretaria de Finanças do Município</p> <p>MARIA DO CARMO MAGALHÃES Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>GALENO TAUMATURGO LOPES Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>PAULO DE MELO JORGE FILHO Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>RAIMUNDO VALDIR DOS S. JÚNIOR Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>TERESA CRISTINA NEVES DE PINHO Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>FRANCISCO CARLOS B. HOLANDA Secretaria Executiva Regional I</p>	<p>JOAQUIM NETO BESERRA Secretaria Executiva Regional II</p> <p>PEFRO WILTON CIARFS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>JOÃO ALVES DE MELO Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>TEODORA XIMENES DA SILVEIRA Secretaria Executiva Regional V</p> <p>MAURÍLIO BANHOS DIAS Secretaria Executiva Regional VI</p>	<p>BENEDITO CÉSAR BRAÚNA B. MARTINS Diretor</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Assistente Técnico</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (085) 494.5886 (085) 452.1746 www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p>
---	---	---	---

12	361	0057.1093.0008	Construção de Escola no Parque São Miguel	860.000	F	Investimentos	0	101	860.000
Escola construída (Unidade) = 1									
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									860.000

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Coordenadoria de Orçamento
31000 - Encargos Financeiros do Município
31101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Finanças do Município

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

									R\$ 1,00	
									Recursos de Todas as Fontes	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	VALOR	V. LOCALIZA- ÇÃO	ESF.	GRUPO DE DESPESA	IU	FTE.	VALOR	
	0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa	1.100.000							
	0906.0008	Serviço da Dívida Externa	1.100.000							
28	844	0906.0008.0001	Serviço da Dívida Externa - Município	1.100.000						
						F	Juros e Encargos da Dívida	0	100	1.100.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.100.000	

*** ** *

LEI Nº 8828 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Denomina de JOSÉ GAUDÊNCIO MOREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de José Gaudêncio Moreira uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de abril de 2004. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** ** *

LEI Nº 8829 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Denomina de ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Eliézer de Freitas Guimarães uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de abril de 2004. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** ** *

LEI Nº 8830 DE 28 DE ABRIL DE 2004

Integra 30 (trinta) Escolas de Ensino Fundamental à estrutura administrativa do Município de Fortaleza e cria os cargos em comissão que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam integradas 30 (trinta) Escolas de Ensino Fundamental à estrutura